

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EIV.:
06/10/2022

Jornal AMP
Página 333

Edição 2620

DECRETO Nº 5108/2022

Data: 05/10/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade no serviço saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Of. nº 091/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a abertura de processo licitatório, para a contratação emergencial de serviços profissionais de 01(um) **Terapeuta Ocupacional**, por um período máximo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado até que seja finalizado Concurso Público para preenchimento de vaga, que deverá obrigatoriamente ser contemplado este cargo.

Parágrafo único. Determino que seja criado dentro do plano de cargos e salários dos servidores o cargo de Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

em 05 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal